

Ofício Circular 36/2020  
Belo Horizonte, 02 de setembro de 2020  
Assunto: Reforma da Previdência Estadual (restrito aos associados)

Caros(as) Associados(as),

Acaba de ser votado em Plenário, em primeiro turno, o PLC 46/2020, na forma do Substitutivo 02, apresentado pelo relator Deputado João Magalhães.

Principais e importantes alterações, fruto de muito diálogo e inúmeras reuniões com corpo técnico e Parlamentares, buscando minorar os efeitos da reforma:

\*pensão por óbito: previsão de cota familiar de 60% (sessenta por cento), ao invés de 50% (cinquenta por cento);

\*contribuição de aposentados/pensionistas, em caso de déficit atuarial: incidência sobre o que superar o valor de três salários mínimos ( ao invés de um salário mínimo);

\*contribuição do portador de doença incapacitante: incidente sobre o que superar o dobro do teto do RGPS;

As alíquotas de contribuição, como aprovadas em primeiro turno, permanecem progressivas, incidentes sobre a remuneração de contribuição, sobre os proventos e sobre o valor das pensões, incidindo cada alíquota sobre a faixa de valores compreendida nos respectivos limites:

I – até R\$1.500,00 (mil e quinhentos reais), 11% (onze por cento);

II – de R\$1.500,01 (mil e quinhentos reais e um centavo) até R\$2.500,00 (dois mil e quinhentos reais), 12% (doze por cento);

III – de R\$2.500,01 (dois mil e quinhentos reais e um centavo) até R\$3.500,00 (três mil e quinhentos reais), 13% (treze por cento);

IV – de R\$3.500,01 (três mil e quinhentos reais e um centavo) até R\$4.500,00 (quatro mil e quinhentos reais), 14% (quatorze por cento);

V – de R\$4.500,01 (quatro mil e quinhentos reais e um centavo) até R\$5.500,00 (cinco mil e quinhentos reais), 15% (quinze por cento);

VI – de R\$5.500,01 (cinco mil e quinhentos reais e um centavo) até R\$6.101,06 (seis mil cento e um reais e seis centavos), 15,5% (quinze vírgula cinco por cento);

VII – acima de R\$6.101,06 (seis mil cento e um reais e seis centavos), 16% (dezesseis por cento).

Ainda na manhã de hoje, a AMMP e outras entidades associativas reuniram-se com o relator da Comissão de Administração Pública, Deputado João Magalhães, e diversos outros Deputados, buscando melhorar o texto.



Seguimos a luta pela redução da alíquota ordinária, pela retirada da previsão de alíquota extraordinária, a garantia da imunidade tributária dos aposentados/pensionistas até o teto do RGPS, a disciplina do mecanismo compensatório e contrapartida do patrocinador no caso de migração facultativa ao regime de previdência complementar, melhorias nas regras da pensão, dentre outros temas.

Agora, o PLC 46/2020 e a PEC 55/2020 serão apreciados novamente pela Comissão de Administração Pública e pela Comissão Especial, respectivamente, antes de serem encaminhadas a Plenário, havendo previsão de votação em segundo turno na próxima sexta-feira.

Estamos atentos e lutaremos incessantemente pelos direitos da classe.

Atenciosamente,

a Diretoria.